

À Ilustríssima Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Lucélia/SP, Sra. Tânia Pereira de Souza

Ref.: Pregão Eletrônico nº 037/2024

Processo nº 117/2024

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos do processo em epígrafe e no documento anexo (Doc. nº 1), por seu representante legal (Doc. nº 2), vem, com fulcro no item 8 do Edital e no Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face de sua inabilitação, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

### I. DA TEMPESTIVIDADE

1. Em 9.9.2024, a Agente de Contratação fixou o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das razões recursais. Destarte, o último dia para a interposição do recurso é 12.9.2024. Portanto, a presente peça administrativa é tempestiva.

### II. DOS FATOS

2. A Prefeitura de Lucélia/SP promoveu o Pregão Eletrônico nº 037/2024 cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução da reforma da estrutura metálica da cobertura da quadra de esportes da EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Menezes Mendonça, conforme DFD nº 151/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer", com valor máximo orçado em R\$ 53.806,69.

3. A Recorrente apresentou lance final no valor de R\$ 42.231,02, ou seja, **mais de 21% de desconto** em relação ao valor orçado pela Administração. Porém, para sua surpresa, ela foi considerada inabilitada por, supostamente, ter descumprido os itens 1.4.1 e 1.4.2 do edital.

4. No entanto, importa destacar que a decisão de inabilitação contrária, de forma flagrante, diversos precedentes consolidados do TJ/SP e do TCU, conforme será abaixo comprovado.

### III. DO DIREITO

#### 3.1. Da inabilitação desarrazoada da proponente de menor preço

5. Como mencionado acima, a Agente de Contratação informou a inabilitação da Recorrente, no chat da plataforma “BLL COMPRAS”, indicando a seguinte justificativa:

- **Descumprimento do item 1.4.1 do Edital:** Certidão de Registro ou Inscrição da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade, que se encontrava vencida no momento da apresentação.
- **Descumprimento do item 1.4.2 do Edital:** Falta de apresentação de Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica em nome da empresa, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove a execução de serviços similares ao objeto do edital.

6. No que concerne ao primeiro motivo de inabilitação (descumprimento do item 1.4.1 do Edital), cabe destacar que a Certidão de Registro ou Inscrição da empresa e de seu responsável técnico junto ao CREA ou CAU apresentada no momento da habilitação encontrava-se vencida, porém já estava em processo de renovação junto ao órgão competente na data da sua apresentação.

7. Tal trâmite administrativo, necessário para a atualização da documentação, encontra-se em andamento e, por isso, não se deve imputar à empresa JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI qualquer responsabilidade pela morosidade do órgão expedidor. Ademais, a referida certidão poderá ser devidamente apresentada no momento da contratação da licitante.

8. É importante salientar que tanto os tribunais judiciais quanto o Tribunal de Contas da União (TCU) têm decidido que a apresentação de um documento vencido, por si só, não é motivo suficiente para a inabilitação de uma empresa quando, posteriormente, a empresa puder comprovar a condição pré-existente à abertura do certame, como é o caso em questão, de modo que deve-se conceder à licitante a oportunidade de apresentar o documento atualizado que corrobore o teor da certidão vencida. Vejamos:

***“Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)”.*** (Acórdão n. 1211/2021-P)

9. Note-se que não se trata de inserção de novos documentos que deixaram de ser apresentados na fase de habilitação, **mas sim de documentos que apenas corroboram o teor daqueles que foram anteriormente apresentados no certame.**

10. Dessa forma, em atendimento ao princípio da economicidade, o órgão licitante deve permitir a apresentação da certidão atualizada, que comprova que a empresa já atendia aos requisitos desde o início do certame, por se tratar da ofertante de menor preço.

11. Sobre o tema, o TCU já se manifestou expressamente ao afirmar que: *“É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à*

*Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios." (Acórdão 1217/2023-Plenário).*

12. Em relação ao segundo motivo (descumprimento do item 1.4.2 do Edital), o edital exige a apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, registrado na entidade profissional competente. Cabe esclarecer que o atestado apresentado pela Recorrente estava em processo de registro junto à entidade competente à época da sua apresentação (Doc. nº 03).

13. Em situação similar, e, em sede de Apelação em Mandado de Segurança, o TJ-SP decidiu:

*"Apelação. Mandado de Segurança. Licitação. Pregão Presencial. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal entregue após o término do procedimento licitatório e após a celebração do contrato. Inexistência de dolo, culpa ou má-fé. Ausente prejuízo à Administração. **Mera irregularidade formal que não tem o condão de afastar o licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A vinculação ao edital deve sempre observar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que aduzem a obrigatoriedade de a Administração respeitar a isonomia entre os licitantes, ao tempo em que busca eleger a proposta mais vantajosa.** O interesse público sempre deve prevalecer. Precedentes. Recurso improvido, mantida a sentença denegatória." (TJ-SP - AC: 10030542620218260323 SP 1003054-26.2021.8.26.0323, Relator: Aroldo Viotti, Data de Julgamento: 11/10/2022, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 11/10/2022)*

14. Cita-se, ainda, a decisão proferida em sede de Mandado de Segurança impetrado pela empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI contra o pregoeiro do Município de Jundiaí/SP e contra a vencedora do certame, PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, em um processo de licitação para a contratação de



serviços de manutenção e fornecimento de peças para equipamentos médicos hospitalares.

15. No caso em questão, a empresa impetrante (MEDSYSTEM) alegava que a vencedora da licitação (PROMAN) não cumpriu tempestivamente as exigências do edital por ter apresentado documentos fora do prazo (Certidão de Acervo Técnico – CAT), e que tais documentos não atenderam os requisitos mínimos do edital.

16. No entanto, o magistrado rejeitou a alegação e decidiu que a pretensão da MEDSYSTEM não poderia ser acolhida, fundamentando que a documentação apresentada pela PROMAN **comprovava uma condição pré-existente, o que é permitido pela Lei nº 14.133/2021**. Além disso, o juiz concluiu que a decisão de permitir a complementação de documentos foi adequada e em conformidade com a lei e os princípios da administração pública, como a isonomia e o interesse público.<sup>1</sup>

17. A decisão do magistrado mostra-se razoável e acertada, isso porque, a própria Lei de Licitações prevê a possibilidade de complementação de documentos para verificar fatos pré-existentes, vejamos:

*"Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, **salvo em sede de diligência**, para:*

*I - complementação de informações acerca dos documentos **já apresentados pelos licitantes** e desde que necessária para apurar **fatos existentes à época da abertura do certame**;"*

18. No presente caso, a Recorrente apresentou, de forma tempestiva, o atestado que comprova a sua capacidade técnica. Porém, em virtude da morosidade do Conselho, o registro do atestado não foi realizado a tempo.

Entretanto, segue anexo o referido registro (Doc. nº 03) que, como dito, não pode ser entendido como documento novo, tendo em vista que apenas atesta fato pré-existente (a experiência da empresa), conforme

<sup>1</sup> <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-sp/2633981549/inteiro-teor-2633981554>

autorizado pelo Art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, pois o documento apenas comprova que a empresa já atendia aos requisitos desde o início do certame.

19. Vale ressaltar que tal situação, longe de ser uma irregularidade, decorreu da burocracia administrativa do conselho e foi devidamente sanada sem qualquer prejuízo ao certame ou ao interesse público.

20. Manter a inabilitação da Recorrente seria o mesmo que desprezar o princípio do formalismo moderado, pois, na visão do TCU *“...a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”*<sup>2</sup>

### **3.2. Da inobservância ao Princípio da Proposta Mais Vantajosa para a Administração**

21. Conforme tabela abaixo, após a inabilitação da empresa Recorrente (proponente de menor preço) restaram 5 empresas classificadas, quais sejam:

Colocação	Empresa	Valor da proposta
1ª	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA COSTA	R\$ 43.045,35
2ª	CONSPRU ENGENHARIA LTDA	R\$ 44.954,00
3ª	JM SERRALHERIA DE LUCÉLIA LTDA ME	R\$ 52.648,62
4ª	COMPANY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 53.806,69
5ª	REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 53.806,69

<sup>2</sup> TCU 03266820147, Relator: Bruno Dantas, Data de Julgamento: 04/03/2015

22. O preço máximo estimado pela Administração para a contratação do objeto era de R\$ 53.806,69. O valor ofertado pela Recorrente foi de R\$ 42.231,02, ou seja, representou uma economia de R\$ 11.575,67 em relação ao valor orçado pela Prefeitura de Lucélia/SP.

23. Com a inabilitação da Recorrente, a Prefeitura convocou a empresa APARECIDA DE LOURDES DA SILVA COSTA que, conforme tabela acima, apresentou a oferta de R\$ 43.045,35, ou seja, superior ao preço da Recorrente,

24. Diante de todo o exposto, resta evidente que a inabilitação da Recorrente, em vista da demonstração clara de que sua proposta é economicamente mais vantajosa, representa um grave desrespeito ao princípio da economicidade e ao objetivo da licitação, que é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

25. A inabilitação da Recorrente é uma medida desproporcional que contraria os princípios mencionados, além de frustrar o interesse público de se obter a melhor proposta.

#### **IV. DA CONCLUSÃO**

26. Ante o exposto, considerando que (i) a inabilitação da Recorrente se mostra desproporcional, tendo em vista o saneamento das supostas irregularidades apontadas; (ii) que a proposta da JRS é a mais vantajosa para a Administração Pública; (iii) que a Recorrente apresentou proposta com mais de 21% de desconto, comparado ao preço orçado pelo próprio órgão licitante; (iv) que, conforme entendimento do TCU e da jurisprudência, a apresentação de documento com validade expirada não constitui justo motivo para a inabilitação da empresa quando ela apresentar, posteriormente, documento que ateste condição pré-existente à abertura da sessão pública, a decisão deve ser RECO-SIDERADA para que a empresa **JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** seja HABILITADA no certame.

**V. DOS PEDIDOS**

127. Ao final, requer-se que:

- i) Seja conhecido e provido o presente recurso, para que a empresa **JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** seja declarada **HABILITADA** no Pregão Eletrônico nº 037/2024 e, conseqüentemente, seja declarada **vencedora do certame**, já que possui o menor preço;
- ii) Em caso de não provimento do recurso pela CPL, que ele seja encaminhado à autoridade superior, nos termos do Art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021;
- iii) Em caso de indeferimento total do pleito, requer-se cópia de todo o Processo Administrativo, inclusive dos documentos relativos à fase interna da licitação, para representação perante o MP/SP, o TCE/SP e provocação do Poder Judiciário.

Lucélia-SP, 12 de setembro de 2024.

---

**JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 32.562.230/0001-30

José Augusto – Diretor

CPF 341.790.778-09

**DOC. Nº 01**

**CONTRATO SOCIAL**

**JRS CONSTRUÇÕES**



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.075.917/19-1



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EIRELI

**“JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”**

*JOSE AUGUSTO DE SOUZA REGIANI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lucélia – Estado de São Paulo, nascido em 13/12/1987, portador da cédula de identidade Rg. 40.429.872-2 SSP/SP expedida em 13/05/2002 e do CPF 341.790.778-09, residente e domiciliado na Alameda Demétrio Cavlak, nº 1620, Fundos, Centro, Lucélia, Estado de São Paulo, CEP. 17.780-000. Por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:*

1ª) A empresa girará sob a denominação social de **“JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”** e terá sua sede e domicílio na **ALAMEDA DEMÉTRIO CAVLAK, Nº 1620, SALA 1, CENTRO, LUCÉLIA/SP., CEP. 17.780-000.**

2ª) O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



MEOP

3ª) O objeto será: SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE ALVENARIA. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. SERVIÇOS DE PARTES DE CONTRUÇÃO, TAIS COMO TELHADO, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS JATEAMENTO DE AREIA E SIMILARES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PAISAGISTICAS. LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E PRIVADOS E EM DOMICILIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMÓTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

4ª) A empresa iniciará suas atividades em 24/01/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª) A administração da empresa será exercida por **JOSE AUGUSTO DE SOUZA REGIANI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Lucélia – Estado de São Paulo, nascido em 13/12/1987, portador da cédula de identidade Rg. 40.429.872-2 SSP/SP expedida em 13/05/2002 e do CPF 341.790.778-09, residente e domiciliado na Alameda Demétrio Cavlak, nº 1620, Fundos, Centro, Lucélia, Estado de São Paulo, CEP. 17.780-000, com os poderes necessários a administração e representação da empresa.

6ª) O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborada inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado economico, cabendo ao titular os lucros ou as perdas apurados.



JUECE

25/11/10

7ª) Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de qualquer outra pessoa jurídica dessa modalidade.

8ª) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª) Na hipótese de morte ou interdição do titular da empresa, esta continuará em suas atividades com os herdeiros, ou sucessores, ou sob administração de curador designado pelo Juiz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do fato, verificada em balanço especialmente levantado.

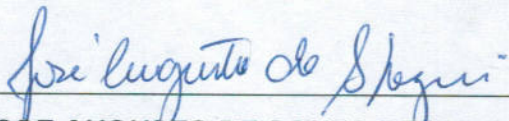
10ª) Todos os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 10.406/02 (Código Civil), ficando eleito o foro da cidade de Lucélia/SP., para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUCESP

25 + 1 19

E por assim estar justo e contratado, o titular desta EIRELI assina o presente instrumento de Contrato da empresa, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, nos termos dos artigos 998 e 1.150, da Lei nº. 10.406/02.

Lucélia/SP., 24 de janeiro de 2019.

  
JOSE AUGUSTO DE SOUZA REGIANI

TESTEMUNHAS:

  
HEITOR FERREIRA  
CPF 141.919.668-55

  
RENATA F. P. DA SILVA FERREIRA  
CPF 136.722.298-22



**DOC. Nº 02**

**DOCUMENTO DE**

**IDENTIDADE SÓCIO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
JOSE AUGUSTO DE SOUZA REGIANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
40429872 SSP SP

CPF  
341.790.778-09

DATA NASCIMENTO  
13/12/1987

FILIAÇÃO  
JOAQUIM REGIANI  
SHIRLEI VANIA DE SOUZA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04714381790

VALIDADE  
25/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
31/07/2009

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
LUCELIA, SP

DATA EMISSÃO  
26/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66045586824  
SP984618414

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1898878401

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**DOC. N° 03**  
**ATESTADO DE**  
**CAPACIDADE**  
**TÉCNICA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3379759/2024

**CERTIFICAMOS,** constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS,** mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Número de registro no CREA - SP:** 2331887

**Data do registro:** 12/08/2021

**Processo (Sipro):** F-003624/2021

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*-\*

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** ORLANDO NAZARI JUNIOR

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0600874995 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2602657360

**Data de início da responsabilidade técnica:** 26/08/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

### **Responsabilidade Técnica Inativa:**

**Nome:** ABNER CARDOSO GUIMARÃES

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070702584 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2619456878

**Data de início da responsabilidade técnica:** 12/08/2021

**Data de término da responsabilidade técnica:** 26/08/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3379759/2024 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: abd027e0-bfc9-48c8-81cb-c4a483631270**

**Situação cadastral extraída em: 21/06/2024 10:38:49**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ADAMANTINA, situada à Rua: DONA JOSEFINA DANTONIA TIVERON, 140, , CENTRO, ADAMANTINA-SP, CEP: 17800-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3247711/2024

**Válida até:** 31/12/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ORLANDO NAZARI JUNIOR

**Número de registro no CREA-SP:** 0600874995  
**Registro Nacional do Profissional:** 2602657360

**Expedido em:** 25/08/1981  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 785.846.988-68

**Endereço:** Rua ITALIA, 270  
PO DAS NACOES  
17800000 - ADAMANTINA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2007</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206731385	- quitada em
	08/01/2007		
<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492209058096	- quitada em
	21/01/2008		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492211062763	- quitada em
	26/01/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212804267	- quitada em
	05/01/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214986613	- quitada em
	10/01/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217978360	- quitada em
	24/02/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492251678838	- quitada em
	06/03/2013		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492282838039	- quitada em
	27/11/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492205727945	- quitada em
	27/01/2014		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3247711/2024 Página 02

<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492202000653	- quitada em 12/01/2015
<b>ANUIDADE: 2016</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492235061163	- quitada em 26/02/2016
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170511214	- quitada em 10/01/2017
<b>ANUIDADE: 2018</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180017800	- quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE: 2019</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190110678	- quitada em 28/02/2019
<b>ANUIDADE: 2020</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 43540-28027180200004807	- quitada em 30/01/2020
<b>ANUIDADE: 2021</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1685921-28027180210010282	- quitada em 26/01/2021
<b>ANUIDADE: 2022</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3677928-28027180220098451	- quitada em 17/01/2022
<b>ANUIDADE: 2023</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6119528-28027180230174875	- quitada em 31/01/2023
<b>ANUIDADE: 2024</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690240003426	- quitada em 04/01/2024
<b>ANUIDADE: 2024</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8181167-28027180240170169	- quitada em 12/01/2024

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: ec19abfc-9bcb-43e7-ba06-a0a8c5576440**

**Situação cadastral extraída em: 31/01/2024 10:00:16 - Certidão reimpressa em 25/06/2024 18:52:06.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ADAMANTINA, situada à Rua: DONA JOSEFINA DANTONIA TIVERON, 140, , CENTRO, ADAMANTINA-SP, CEP: 17800-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 3379762/2024

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** ORLANDO NAZARI JUNIOR

**Número de registro no CREA-SP:** 0600874995  
**Registro Nacional do Profissional:** 2602657360

**Expedido em:** 25/08/1981  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 785.846.988-68

**Endereço:** Rua ITALIA, 270  
PO DAS NACOES  
17800000 - ADAMANTINA - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

### **Empresa:**

**Razão Social:** JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Número de Registro no Crea-SP:** 2331887

**Expedido em:** 12/08/2021

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 26/08/2022

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** defb2b7c-ab6e-4a7c-897d-d1fa324688f7

**Situação cadastral extraída em:** 21/06/2024 10:48:01

**Emitida via Serviços Online.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL***

Continuação da Certidão: CI - 3379762/2024 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ADAMANTINA, situada à Rua: DONA JOSEFINA DANTONIA TIVERON, 140, , CENTRO, ADAMANTINA-SP, CEP: 17800-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240016400

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO NAZARI JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO NAZARI JUNIOR .....  
Registro: 600874995-SP ..... RNP: 2602657360 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230230162482 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 08/02/2023 Baixada em: 23/05/2024  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Lucélia ..... CNPJ: 44.919.918/0001-04 ...  
AVENIDA Brasil ..... No.: 1101 ...  
Complemento: ..... Bairro: Centro .....  
Cidade: Lucélia ..... UF: SP CEP: 17780000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 83/2022 ..... Celebrado em : 20/12/2022 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 538.155,77 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA Prefeito Arnaldo Pozzetti ..... No.: .....  
Complemento: com as Ruas José Luiz Mendes dos Santos e Pedro Pernomian.... Bairro: Vila Rancharia .....

Cidade: Lucélia ..... UF: SP CEP: 17780000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 20/12/2022 Conclusão Efetiva: 02/05/2024 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Vestiários. 96,08000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Ciclovia. 900,38000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Quadra Society. 256,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Quadra Poliesportiva. 410,00000 metro quadrado. ....

#### Observações

Esta ART refere-se à execução das obras relacionadas à Criação de Espaço de Lazer, Esporte, Recreação e Cultura no município de Lucélia (SP), referente ao Contrato nº 83/2022. ....

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão .....  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 47 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240016400  
31/08/2024 15:14:25  
Autenticação Digital: nCsaBFGAsGBsGznf3B6UsKB36gAy5Ayf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA****WAGNER BORBOLAM****RIBEIRO, CREA/SP**

5070398788, Engenheiro

Civil desta Prefeitura do

Município de Lucélia,

Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições

legais conferidas por

Lei, etc.

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa JRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o N. 32.562.230/0001-30, estabelecida na Alameda Demétrio Cavlak, 1620, Centro, na cidade de Lucélia/SP, executou da maneira esperada as obras/serviços conforme o PROCESSO LICITATÓRIO 065/2022, TOMADA DE PREÇOS 010/22 DO CONTRATO 083/2022 firmado com a Prefeitura do Município de Lucélia/SP.



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

**OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada para a execução de obra relacionada à Criação de Espaço de Lazer, Esporte, Recreação e Cultura no município de Lucélia – SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº 255/2022/SDM, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Data de Início das Obras: 20/12/2022

Data de Término da Obra: 02/05/2024

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 538.155,77 (Quinhentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

Responsável Técnico: Orlando Nazari Júnior

Engenheiro Civil

CREA/SP: 600874995

ART de Execução: 28027230230162482



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE PREVISTA
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	02.08.040	CDHU	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON;	M2	6,00
<b>2</b>	<b>VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS</b>				
<b>2.1</b>	<b>LOCAÇÃO DA EDIFICAÇÃO</b>				
2.1.1	02.10.020	CDHU	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO;	M2	96,08
<b>2.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				
2.2.1	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO;	M3	0,38
2.2.2	04.09.160	CDHU	RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL;	M2	8,00
2.2.3	04.09.140	CDHU	RETIRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO;	UNIDADE	3,00
<b>2.3</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>				
<b>2.3.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>				

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.3.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020;	M	117,00
2.3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017;	M3	7,67
2.3.1.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017;	M2	51,53
2.3.1.4	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	1,36
2.3.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,74
2.3.1.6	11.16.040	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	3,74

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			FUNDAÇÃO;		
2.3.1.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017;	KG	66,40
2.3.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017;	KG	223,65
2.3.1.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018;	M2	13,59
2.3.1.10	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017;	M3	3,87
<b>2.3.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
2.3.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017;	M2	34,58

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.3.2.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016;	M3	3,61
2.3.2.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022;	M3	3,61
2.3.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022;	KG	112,45
2.3.2.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022;	KG	208,01

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.3.2.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022;	KG	267,28
2.3.2.7	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM;	M2	271,46
2.3.2.8	17.02.020	CDHU	CHAPISCO;	M2	583,23
2.3.2.9	17.02.140	CDHU	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER;	M2	568,36
2.3.2.10	02.05.060	CDHU	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M;	M	22,00
2.3.2.11	02.05.090	CDHU	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO COM ALTURA ATÉ 10 M;	M2	18,00
<b>2.4</b>	<b>PISOS</b>				
<b>2.4.1</b>	<b>PISO INTERNO</b>				

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.4.1.1	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;	M3	8,46
2.4.1.2	11.04.040	CDHU	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 200 KG CIMENTO / M <sup>3</sup> ;	M3	5,92
2.4.1.3	11.16.020	CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO;	M3	5,92
2.4.1.4	11.16.220	CDHU	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE;	M2	84,57
2.4.1.5	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS;	M	40,35
2.4.1.6	11.20.090	CDHU	SELANTE ENDURECEDOR DE CONCRETO ANTIPO;	M2	84,57
<b>2.4.2</b>	<b>PISO EXTERNO</b>				
2.4.2.1	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	11,04



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.4.2.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016;	M3	5,52
2.4.2.3	3	COTAÇÃO	CORANTE EM PÓ NA COR VERMELHO 500 G;	UNIDADE	69,00
<b>2.5</b>	<b>COBERTURA</b>				
2.5.1	22.03.070	CDHU	FORRO EM LÂMINA DE PVC;	M2	106,85
2.5.2	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA;	kg	774,36
2.5.3	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020;	M2	63,28

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.5.4	16.03.010	CDHU	TELHAMENTO EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO DE 6 MM;	M2	119,87
2.5.5	16.33.052	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M;	M	8,40
2.5.6	16.33.082	CDHU	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,33 M;	M	13,30
2.5.7	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015;	M	16,60
2.5.8	15.03.131	CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA;	kg	48,75

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP 5070398788



2.5.9	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020;	M2	4,05
2.5.10	3993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015;	M2	2,25
2.5.11	15.20.020	CDHU	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA;	M3	0,63
2.5.12	33.05.330	CDHU	VERNIZ EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA;	M2	25,78
<b>2.6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
<b>2.6.1</b>	<b>INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA</b>				

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.6.1.1	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C;	M2	1,92
2.6.1.2	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016;	UNIDADE	1,00
2.6.1.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015;	M	52,10
2.6.1.4	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015;	M	15,50
2.6.1.5	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU	M	52,10

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015;		
2.6.1.6	90469	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIB UIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015;	M	15,50
2.6.1.7	48.02.400	CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS;	UNIDADE	1,00
2.6.1.8	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATI VA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015;	M	29,00



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.6.1.9	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015;	M	134,00
2.6.1.10	47.02.020	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL;	UNIDADE	7,00
2.6.1.11	47.02.040	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/4" - LINHA ESPECIAL;	UNIDADE	6,00
2.6.1.12	47.02.050	CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL;	UNIDADE	2,00
<b>2.6.2</b>	<b>INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO</b>				

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.6.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021;	M3	15,20
2.6.2.2	06.11.040	CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO;	M3	15,20
2.6.2.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014;	M	28,00
2.6.2.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014;	M	18,00
2.6.2.5	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	7,50

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			AF_12/2014;		
2.6.2.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014;	M	59,00
2.6.2.7	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014AF_12/2014;	UNIDADE	5,00
2.6.2.8	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014;	UNIDADE	2,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.6.2.9	4	COTAÇÃO	CAIXA COLETORA 15X50 C/GRELHA;	UNIDADE	3,00
2.6.2.10	2	COMPOSIÇÃO	INSTALAÇÃO DE RALO SECO 50 CM COM GRELHA;	UNIDADE	3,00
2.6.2.11	11881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA;	UNIDADE	1,00
2.6.2.12	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020;	UNIDADE	4,00
<b>2.6.3</b>	<b>ACESSÓRIOS E LOUÇAS CONVENCIONAIS</b>				
2.6.3.1	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	2,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			AF_01/2020;		
2.6.3.2	44.01.100	CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA;	UNIDADE	2,00
2.6.3.3	377	SINAPI-I	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL ;	UNIDADE	2,00
2.6.3.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020;	UNIDADE	2,00
2.6.3.5	44.03.300	CDHU	TORNEIRA VOLANTE TIPO ALAVANCA;	UNIDADE	2,00
2.6.3.6	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020;	UNIDADE	4,00
2.6.3.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020;	UNIDADE	6,00



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.6.3.8	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020;	UNIDADE	1,00
2.6.3.9	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020;	UNIDADE	5,00
2.6.3.10	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E	UNIDADE	5,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			INSTALAÇÃO.AF _01/2020;		
2.6.3.11	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020;	UNIDADE	5,00
2.6.3.12	30.04.060	CDHU	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM;	M	4,00
2.6.3.13	30.01.010	CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2";	M	7,00
2.6.3.14	44.03.690	CDHU	TORNEIRA DE PAREDE EM ABS, DN 1/2" OU 3/4", 10 CM;	UNIDADE	5,00
2.6.3.15	44.20.310	CDHU	FILTRO DE PRESSÃO EM ABS, PARA 360 L/H;	UNIDADE	1,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.6.3.16	44.06.010	CDHU	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	1,00
2.6.3.17	97.05.140	CDHU	SUORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO;	KG	3,50
2.6.3.18	14.30.020	CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM;	M2	6,27
<b>2.7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO</b>				
<b>2.7.1</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QD)</b>				
2.7.1.1	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P;	UNIDADE	1,00
2.7.1.2	68.01.600	CDHU	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M;	UNIDADE	1,00
2.7.1.3	37.13.600	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A;	UNIDADE	4,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.7.1.4	37.13.630	CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A;	UNIDADE	3,00
2.7.1.5	37.17.110	CDHU	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100 A X 30 MA - 4 POLOS;	UNIDADE	1,00
2.7.1.6	37.03.210	CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES;	UNIDADE	1,00
2.7.1.7	37.10.010	CDHU	BARRAMENTO DE COBRE NU;	KG	1,77
2.7.1.8	39.04.040	CDHU	CABO DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 10 MM <sup>2</sup> ;	M	10,00
2.7.1.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017;	UNIDADE	3,00
2.7.1.10	42.05.140	CDHU	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 3/4";	UNIDADE	3,00
<b>2.7.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO, TOMADAS E CIRCUITOS DE USO GERAL</b>				

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.7.2.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015;	M	41,00
2.7.2.2	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;	M	41,00
2.7.2.3	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015;	M	41,00
2.7.2.4	40.07.010	CDHU	CAIXA EM PVC DE 4" X 2";	UNIDADE	10,00
2.7.2.5	40.07.020	CDHU	CAIXA EM PVC DE 4" X 4";	UNIDADE	6,00
2.7.2.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	226,50

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;		
2.7.2.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;	M	85,00
2.7.2.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;	M	82,00
2.7.2.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;	UNIDADE	4,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP. 5070398788



2.7.2.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;	UNIDADE	4,00
2.7.2.11	40.04.460	CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA;	CJ	5,00
2.7.2.12	40.04.450	CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA;	CJ	1,00
2.7.2.13	40.04.470	CDHU	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO;	CJ	2,00
2.7.2.14	41.02.562	CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40W;	UNIDADE	13,00
2.7.2.15	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020AF_02/2020;	UNIDADE	6,00



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



2.7.2.16	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020;	UNIDADE	2,00
<b>2.8</b>	<b>ESQUADRIAS, CAIXILHOS E VIDRO</b>				
2.8.1	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021 M2_P;	UNIDADE	8,40
2.8.2	19.01.062	CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA DE ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO;	M	23,50
2.8.3	24.02.070	CDHU	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL;	M2	17,64
2.8.4	25.02.211	CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO - COR BRANCA;	M2	9,00
<b>2.9</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



<b>2.9.1</b>	<b>PINTURA INTERNA DAS PAREDES E TETO</b>				
2.9.1.1	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO;	M2	340,50
2.9.1.2	33.03.740	CDHU	RESINA ACRÍLICA PLASTIFICANTE;	M2	205,28
<b>2.9.2</b>	<b>PINTURA EXTERNA DAS PAREDES</b>				
2.9.2.1	33.10.050	CDHU	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO;	M2	227,42
<b>2.10</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES AOS VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS</b>				
2.10.1	55.01.020	CDHU	LIMPEZA FINAL DA OBRA;	M2	96,08
<b>3</b>	<b>VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS</b>				
<b>3.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DAS QUADRAS</b>				
3.1.1	03.01.220	CDHU	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO;	M3	5,56

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



3.1.2	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM;	M2	470,41
3.1.3	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃ O SEM COMPACTAÇÃO;	M3	38,40
3.1.4	54.01.010	CDHU	REGULARIZAÇÃ O E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL;	M2	270,00
3.1.5	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA;	M3	13,50
3.1.6	11.04.040	CDHU	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 200 KG CIMENTO / M3;	M3	18,90
3.1.7	11.16.020	CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO;	M3	18,90

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



3.1.8	4460	SINAPI-I	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA;	M	51,00
3.1.9	11.16.220	CDHU	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFICIE;	M2	270,00
3.1.10	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS;	M	147,00
3.1.11	11.20.090	CDHU	SELANTE ENDURECEDOR DE CONCRETO ANTIPO;	M2	270,00
3.1.12	33.06.020	CDHU	ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS;	M2	96,76
3.1.13	35.01.160	CDHU	TABELA COMPLETA COM SUPORTE E REDE PARA BASQUETE;	UNIDADE	1,00
<b>3.2</b>	<b>ALAMBRADO DAS ÁREAS ESPORTIVAS E PLAUGROUND</b>				
3.2.1	12.01.021	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA;	M	9,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



3.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021;	M3	2,16
3.2.3	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C;	M2	5,68
3.2.4	659	SINAPI-I	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136);	UNIDADE	76,00
3.2.5	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019;	M3	0,11
3.2.6	11.04.020	CDHU	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M3;	M3	0,42
3.2.7	34.05.270	CDHU	ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2', MONTANTES METÁLICOS RETOS;	M2	75,00
<b>4</b>	<b>PISTA DE CAMINHADA E ACESSOS AO CAMPO</b>				
<b>4.1</b>	<b>REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA</b>				

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



4.1.1	54.01.010	CDHU	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL;	M2	426,34
4.1.2	02.09.030	CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIOS DE 1 KM;	M2	403,25
<b>4.2</b>	<b>ACESSOS AO CAMPO</b>				
4.2.1	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA;	M3	3,80
4.2.2	11.03.140	CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 30 MPA;	M3	5,32
4.2.3	4460	SINAPI-I	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA;	M	49,20
4.2.4	11.16.020	CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	5,32

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			LASTRO E/OU ENCHIMENTO;		
<b>4.3 PISTA DE CAMINHADA</b>					
4.3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016;	M	178,44
4.3.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016;	M	14,71
4.3.3	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA;	M3	38,78



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



4.3.4	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016;	M3	38,78
4.3.5	3	COTAÇÃO	CORANTE EM PÓ NA COR VERMELHO 500 G;	UNIDADE	485,00
4.3.6	12.01.021	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA;	M	25,00
4.3.7	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017;	M2	27,46
4.3.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016,	M3	1,73

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



4.3.9	11.16.040	CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO;	M3	1,73
4.3.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017;	KG	29,75
4.3.11	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017;	KG	97,24
4.3.12	13.01.150	CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA;	M2	50,75
4.3.13	30.04.030	CDHU	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25X25X2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA;	M	2,50

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



4.3.14	30.04.070	CDHU	REJUNTAMENTO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO (25X25X2,5CM) COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS DE 2 MM;	M3	2,50
4.3.15	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P;	M2	43,20
4.3.16	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL	M2	75,22

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020;		
4.3.17	1	COMPOSIÇÃO	CORRIMÃO DUPLO, EM TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40 - DIÂMETRO EXTERNO DE 33,4 MM;	M2	26,40
<b>5 ENTORNO DA FALSA FIGUEIRA</b>					
5.1	03.02.040	CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO;	M3	1,84
5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021;	M3	2,53
5.3	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA;	M3	0,84
5.4	14.10.101	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 9 X 19 X 39 CM - CLASSE C;	M2	44,96

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



5.5	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF. 12/2015;	KG	44,79
5.6	17.01.020	CDHU	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO O E/OU PROTEÇÃO;	M3	1,09
5.7	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO O SEM COMPACTAÇÃO;	M3	8,62
5.8	09.02.040	CDHU	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA APARENTE;	M2	21,03
5.9	09.02.060	CDHU	FORMA CURVA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA APARENTE;	M2	3,87
5.10	4460	SINAPI-I	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA;	M	12,00
5.11	100066	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE	KG	160,73

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019;		
5.12	11.04.040	CDHU	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 200 KG CIMENTO / M3;	M3	6,04
5.13	11.16.020	CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO;	M3	6,04
5.14	11.16.220	CDHU	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE;	M2	54,12
5.15	11.20.090	CDHU	SELANTE ENDURECEDOR DE CONCRETO ANTIPO;	M2	66,45
5.16	2	COTAÇÃO	CORANTE EM PÓ NA COR VERDE 500 G;	UNIDADE	51,00
5.17	1	COTAÇÃO	CORANTE EM PÓ NA COR AZUL 500 G;	UNIDADE	9,00
5.18	3	COTAÇÃO	CORANTE EM PÓ NA COR VERMELHO 500 G;	UNIDADE	9,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



6		ILUMINÇÃO			
6.1	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M;	UNIDADE	2,00
6.2	41.10.500	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M;	UNIDADE	13,00
6.3	68.01.630	CDHU	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 10,00 M;	UNIDADE	1,00
6.4	40.02.040	CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM;	UNIDADE	25,00
6.5	38.13.010	CDHU	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS;	M	366,00
6.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	876,00



**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015;		
6.7	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020;	UNIDADE	26,00
6.8	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020;	UNIDADE	30,00
6.9	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA;	UNIDADE	2,00
6.10	97.05.140	CDHU	SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO;	KG	24,00

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



6.11	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020;	UNIDADE	8,00
6.12	41.13.030	CDHU	LUMINÁRIA BLINDADA RETANGULAR DE EMBUTIR, PARA LÂMPADA DE 160 W;	UNIDADE	18,00
6.13	38194	SINAPI-I	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27);	UNIDADE	12,00
<b>7</b>	<b>ACADEMIA AO AR LIVRE</b>				
7.1	54.01.010	CDHU	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL;	M2	75,00
7.2	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA;	M3	3,75
7.3	11.04.040	CDHU	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 200 KG CIMENTO / M3;	M3	5,25
7.4	11.16.020	CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	5,25

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			LASTRO E/OU ENCHIMENTO;		
7.5	1	COTAÇÃO	CORANTE EM PÓ NA COR AZUL 500 G;	UNIDADE	66,00
<b>8</b>	<b>CAMPO DE MALHA</b>				
<b>8.1</b>	<b>PISOS, PASSEIOS E PEQUENAS CONTENÇÕES</b>				
8.1.1	12.01.021	CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA;	M	25,00
8.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021;	M3	3,34
8.1.3	14.10.111	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C;	M2	23,46
8.1.4	06.11.020	CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO;	M3	19,34
8.1.5	11.18.040	CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA;	M3	5,15

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



8.1.6	659	SINAPI-I	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136);	UN.	171,00
8.1.7	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019;	M3	0,26
8.1.8	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015 I 34 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO;	KG	26,41
8.1.9	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015 I 34 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO;	KG	80,64
8.1.10	11.04.020	CDHU	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M3;	M3	1,17

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



8.1.11	11.16.020	CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO;	M3	1,17
8.1.12	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016;	M3	4,50
<b>8.2</b>	<b>PAINEIS E PAREDES</b>				
8.2.1	14.04.210	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM;	M2	17,00
8.2.2	17.02.020	CDHU	CHAPISCO;	M2	172,98
8.2.3	17.02.140	CDHU	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER;	M2	172,98
<b>8.3</b>	<b>PINTURA</b>				
8.3.1	33.10.020	CDHU	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO;	M2	252,98

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



8.4		ALAMBRADOS			
8.4.1	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018;	M	66,65
8.4.2	24.02.930	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS TUBULAR, COM TELA EM AÇO GALVANIZADO DE 2" E FIO 10, COMPLETO;	M2	5,00
9		CENTRO COMUNITÁRIO			
9.1	04.03.020	CDHU	RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO;	M2	60,84
9.2	15.20.020	CDHU	FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA ESTRUTURA EM MADEIRA;	M3	0,25
9.3	94198	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;	M3	60,84
9.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL	M	16,52

**MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101, Centro

**WAGNER BORBOLAM RIBEIRO**

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



			E AREIA). AF_07/2019;		
<b>10</b>	<b>COBERTURA VEGETAL</b>				
10.1	34.02.020	CDHU	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PRAÇAS E ÁREAS ABERTAS);	M2	256,00





# MUNICÍPIO DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101, Centro

## WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788



Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Lucélia/SP, em 27 de Maio de 2024.

*[Handwritten signature]*

**REC. FIRMA**

Wagner Borbolam Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA SP 50 703 987 - 88

Wagner Borbolam Ribeiro  
Engenheiro Civil  
CREA SP 50 703 987 - 88

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

#### WAGNER BORBOLAM RIBEIRO

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070398788

**TABELÃO DE NOTAS**  
E PROFISIOS DE LETRAS E TITULOS DE CONSELHO DE LUCÉLIA - SP

Rua Zelirno Ferreira Veloso, 1011, Centro, Lucélia/SP  
CEP 17.780-000 - Fone: (18) 3551-2318  
CNPJ: 51.404.093/0001-50

É cancelado por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de WAGNER BORBOLAM RIBEIRO, em documento com valor econômico, is test 2 de Lucélia, em 27 de agosto de 2024.

*[Handwritten signature]*  
LUCAS MENINI DOURADO

0541AA0046507 - FICV

82269/40-26

**126235 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C10541AA0046507**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Lucas Menini Dourado**  
ESCREVENTE



CREA-SP

# Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: **PRU-00026**

Folha(s) n°: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 0719034, 94282720012580027 e 94282720012580032

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado



**Profissional** ORLANDO NAZARI JUNIOR  
**Título(s)** Engenheiro Civil  
**CREASP N°** 0600874995  
**Atribuições** Do Artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolução 218/73 do CONFEA.  
**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Civil - Construção do Prédio do Centro Cirúrgico do CAOE - Centro de Assistência Odontológica e Excepcionais.  
**Quantificação** Especificadas conforme Atestado Anexo.  
**Local da obra/serviço** Av. Carlos Aldrovandi, s/n  
**Cidade** Aracatuba **Estado** SP  
**Valor** Contratual: R\$ 467.598,26 ( julho/2000 )  
Aditivo : R\$ 81.760,00 ( novembro/00)  
**Período** 03/08/2000 a 15/03/2001  
**Contratante** UNESP - Universidade Estadual Paulista " Julio de Mesquita Filho "  
**Contratada** Construlix - Construção, Indústria Comércio e Serviços Ltda  
**CREASP N°** 1074304

\*\*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000869/98V 03

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

**ORLANDO NAZARI JUNIOR**

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

**IMPORTANTE** ● A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.  
● Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

# Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

## **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT**

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: **PRU-00026**

Folha(s) n°: 2 de 2

Presidente Prudente,

segunda-feira, 3 de junho de 2002

*Cristiane A C Bernardo*  
Conferido: Cristiane A C Bernardo

*Kazukiyo Kawaguchi*  
Kazukiyo Kawaguchi  
Conforme Portaria 034/2000



**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

**ORLANDO NAZARI JUNIOR**



São Paulo, 03/06/02.

  
Kazukiyo Kawaguchi  
Gerente de Inspeção Executiva  
de Presidente Prudente

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA



O Supervisor Substituto da Seção de Materiais da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, Câmpus de Araçatuba - Faculdade de Odontologia - FOA, serve-se da presente para **ATESTAR** que a empresa **CONSTRULIX Construção, Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, com sede à Avenida Francisco Bellusci, 623, Distrito Industrial, Adamantina (SP), CNPJ (MF) sob nº 02.040.185/0001-93, e I E nº 150.026.644.115, tendo como responsáveis técnicos os senhores Orlando Nazari Junior, Engenheiro Civil, CREA - 0600874995 e de Luiz Otavio Gavazzi, Engenheiro de Produção Mecânica, CREA - 0605008410, **executou e concluiu a construção do prédio do Centro Cirúrgico do CAOE - Centro de Assistência Odontológica a Excepcionais, conforme o Contrato FOA 05/00 - Processo FOA 566/00, com uma área total de 527,00 m<sup>2</sup>, no Câmpus localizado junto à Avenida Carlos Aldrovandi, s/n - Faculdade de Odontologia, em Araçatuba, Estado de São Paulo**, durante o período de 03/08/2000 à 15/03/2001, pelo valor acertado de R\$ 467.598,26 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), conforme a descrição dos serviços à saber:

- 1 - **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Limpeza do terreno - 1100 m<sup>2</sup>; canteiro de obras (barracos e instalações provisórias) com área de 33 m<sup>2</sup>; marcação da obra - 547,00 m<sup>2</sup>; movimento de terra (corte e aterro) - 100,00 m<sup>2</sup>; demolições de alvenaria - 2 m<sup>3</sup>; placa da obra - 1 conjunto.
- 2 - **ESTAQUEAMENTO:** Tipo "Strauss" armada, diâmetro de 25 cm - 534 m.
- 3 - **FUNDAÇÕES:** Escavação manual - 187 m<sup>3</sup>; apiloamento do fundo das cavas - 82 m<sup>2</sup>, lastro de brita esp. 5 cm - 5 m<sup>3</sup>; forma comum de pinho - 307 m; armação de aço CA 50 e CA 60 - 1651 kg; concreto usinado fck 15 MPa - 20 m<sup>3</sup>; reaterro compactado - 137 m<sup>3</sup> e bota fora de terra excedente - 50 m<sup>3</sup>.
- 4 - **ESTRUTURA:** Forma de madeirite espessura 12 mm - resinada - 973 m<sup>2</sup>; armação de aço CA 50 e CA 60 - 2306 kg; concreto fck 18 MPa - 49 m<sup>3</sup>; laje pré moldada para forro - 429 m<sup>2</sup>; vergas e contra vergas de concreto - 5 m<sup>3</sup>.
- 5 - **ALVENARIA E DIVISÓRIAS:** De embasamento - 25 m<sup>2</sup>; de 1/2 tijolo cerâmico 8 furos (baiano) - 710 m<sup>2</sup>; de 1 tijolo cerâmico 8 furos (baiano) - 356 m<sup>2</sup>; divisórias - 4 m.
- 6 - **IMPERMEABILIZAÇÃO:** Dos baldrames - 214 m<sup>2</sup>; das lajes - 58 m<sup>2</sup>.
- 7 - **COBERTURA:** Estrutura de apoio metálica - 561 m<sup>2</sup>; telhas de aço pré-pintada UPK 100/950 espessura 0,65 mm - 112 m<sup>2</sup>; cumeeiras e acessórios de fixação - 37 m; telhas de fibro cimento Kalhetão - 449 m<sup>2</sup>; calhas galvanizadas chapa # 24 desenvolvimento de 1,40 m - 32 m; calhas galvanizadas chapa # 24 desenvolvimento 0,70 m - 60 m; rufo de capeamento pintado - 63 m; rufo de parede - 16 m; testeira h = 1,03 treliça metálica - 72 m.
- 8 - **ESQUADRIAS DE MADEIRA (COMPLETAS):** Tipo P1A (1,40 x 2,10 m) completa - 4 un; tipo P1B (1,20 x 2,10 m) completa - 2 un; tipo P2(1,40 x 2,10 m) completa - 4 un; tipo P3 (0,80 x 2,10 m) completa - 4 un; tipo P4 (0,80 x 2,10 m) completa - 17 un; tipo P5 (0,90 x 2,10 m) completa - 2 un; tipo PM 5 ( 0,70 x 2,15 m ) completa - 4 un; tipo PM WC ( 0,60 x 1,7 m ) completa - 2 un.
- 9 - **ESQUADRIAS METÁLICAS:** Caixilhos tipo PV 1 ( 0,80 x 2,00 m) completa - 2 un; caixilhos tipo PV 2 ( 1,00 x 2,10 m) completa - 1 un; caixilhos tipo PV 3 ( 3,20 x 1,60 m) completa - 1 un; caixilhos tipo PV 4 ( 1,60 x 1,05 m) completa - 2 un; caixilhos tipo PV 5 ( 0,80 x 0,82 m) completa - 1 un; caixilhos tipo PV 6 ( 0,70 x 0,70 m) completa - 1 un; caixilhos tipo VF1 ( 0,80 x 2,00 m) completa - 4 un; caixilhos tipo PC1 ( 1,78 x 2,20 m)





São Paulo, 03/06/2021.

Kazuyuki Kawaguchi  
Gerente da Inspeção Executiva  
de Presidente Prudente



completa - 1 un.; caixilhos tipo c1 completa - 20 m<sup>2</sup>; caixilhos tipo c2 completa - 36 m<sup>2</sup>; caixilhos tipo C3 completa - 9 m<sup>2</sup>; Shed na cobertura - 4 m<sup>2</sup> e Esquadria metálica completa 1/2 removível - 3 m<sup>2</sup>.

**10 - FORROS E PROTEÇÃO TÉRMICA:** Proteção térmica com manta de lã de rocha e=50 mm - 203 m<sup>2</sup>; forro de gesso acartonado - 93 m<sup>2</sup>.

**11 - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:** Chapisco - 2561 m<sup>2</sup>; emboço - 2561 m<sup>2</sup>; reboco - 1954 m<sup>2</sup>; azulejos 20 x 20 cm - 560 m<sup>2</sup>; texturização a quartzo - 69 m<sup>2</sup>; pastilha - 11 m<sup>2</sup>; moldura de gesso simples h=4cm -180 m.

**12 - PISOS:** Preparo e apiloamento e aterro interno - 463 m<sup>2</sup>; concreto para contra piso espessura de 6 cm com impermeabilizante - 463 m<sup>2</sup>; argamassa de regularização - 463 m<sup>2</sup>; granilite com junta plástica e rodapé de h=10 cm - 423 m<sup>2</sup>; cerâmica esmaltada 20 x 20 cm - 31 m<sup>2</sup>; calçada de acesso com pintura - 92 m<sup>2</sup>; calçada ao redor do prédio com pintura - 91 m<sup>2</sup>; cimentado com junta plástica e pintura acrílica - 20 m<sup>2</sup>; 20 soleira de ardósia - 8 m<sup>2</sup>; piso de borracha 30x30 cm pastilhado - 9 m<sup>2</sup>.

**13 - VIDROS:** Liso transparente espessura de 4 mm - 77 m<sup>2</sup>; liso transparente espessura 5 mm - 4 m<sup>2</sup>; temperado 8 mm - vídeo-áudio - 5 m<sup>2</sup>.

**14 - PINTURA:** Acrílico sobre massa corrida sobre reboco -356 m<sup>2</sup>; acrílico com massa corrida sobre reboco -1678 m<sup>2</sup>; esmalte sobre esquadrias de madeira - 227 m<sup>2</sup>; esmalte sobre esquadrias metálicas - 772 m<sup>2</sup>; impermeabilizante de piso monolítico - 463,00 m<sup>2</sup>.

#### 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

**15.1 - INTERNAS - ( tubulação seca, quadros e caixas de passagem ):** Caixa de passagem 2" x 4" telefone - 12 un.; caixa de passagem 4" x 4" lógica piso - 09 un.; caixa de passagem 4" x 4" p/ tomada iluminação e interruptor - 261 un.; caixa de passagem 4" x 4" som - 07 un.; caixa de passagem 4" x 4" vídeo - 03 un.; eletroduto de PVC rígido soldável diâmetro 2" e conexões - 115 m; eletroduto de PVC rígido soldável diâmetro 1" e conexões - 253 m; eletroduto de PVC rígido soldável diâmetro 1.1/4" e conexões - 60 .m; eletroduto de PVC rígido soldável diâmetro 3/4" e conexões - 649 m; quadro de distribuição com barramento de cobre tipo quadro geral - 01 un.; quadro de distribuição com barramento de cobre tipo QL 01 - 01 un.; Quadro de distribuição com barramento de cobre tipo QL 02 - 01 un.; quadro de distr. com barramento de cobre tipo QT 01 - 01 un.; quadro de passagem de embutir 60x60x20 cm - 02 un.; quadro para montagem para telefônica de embutir - 01 un.; quadro para montagem elétrica de embutir para QFC 1 e 2 - 02 un.; quadro para montagem elétrica de embutir para QF Ar - 05 un.; quadro para montagem elétrica de embutir para QF com. - 01 un.

**15.2 - INTERNAS - ( fiação ):** Condutor de cobre com isolação 750 V fio diâmetro - 2,5 mm<sup>2</sup> - 1732 m; condutor de cobre com isolação 750 V fio diâmetro 4,0 mm<sup>2</sup> - 1115 m; condutor de cobre com isolação 750 V fio diâmetro 6,0 mm<sup>2</sup> - 403 m; condutor de cobre com isolação 750 V fio diâmetro 10,0 mm<sup>2</sup> - 30 m; fio para telefone 2x22 - 200 m; cabo para telefone 10x10 - 50 m; cabo coaxial 0,8mm<sup>2</sup> com terminais de conexão cab/apar/microf. - 72 m; fio duplo 0,80 mm<sup>2</sup> som - 120 m;

**15.3 - INTERNAS ( aparelhos ):** Caixas de som com 1 autofalante e 1 twiter para 100 w - 06 un.; contactor eletromagnético - 50 A - 01 un.; disjuntores bipolares de 10 a 50 A - 18 un.; disjuntores monopolares de 10 a 30 A - 39 un.; disjuntores tripolares de 100 A - 05 un.; disjuntores tripolares de 200 A- 01 un.; disjuntores tripolares de 50 A - 01 un.; disjuntores tripolares de 80 A- 05 un.; foco luminoso com quadro de acionamento - 02 un.; fusível NG 400 A - 01 un.; interruptor bipolar para ventiladores - 03 un.; interruptor bipolar paralelo com espelho - 10 un.; interruptor bipolar simples com espelho - 32 un.; luminária de embutir para 2 lâmpadas fluorescente de 40W no teto -

FR



São Paulo, 03/06/12.

  
Kazukiyo Kawaguchi  
Gerente de Inspeção Técnica  
de Presidente Prudente



28 un.; luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescente de 40W com refletor - 68 un.; luminária com lâmpada incandescente 1/100W - 09 un.; luminária com lâmpada incandescente 1/100W - arandela - 04 un.; relê fotocélula base 220V completo - 03 un.; tomadas 2P+1T -127V - universal com espelho - 82 un.; tomadas 2P+1T -127V - universal com espelho - 12 un.; tomadas para telefone - 12 un.; tomadas piso 2P+1T -127V - universal com espelho - 03 un.; tomadas piso 2P+1T -220V - universal com espelho - 03 un.; ventilador de teto industrial - 03 un..

**15.4 - EXTERNAS - (ligação a rede):** Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" - 408 m; eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 3" - 03 m; condutor de cobre com isolamento para 1 KV - cabo diâmetro 16 mm<sup>2</sup> - 204 m; condutor de cobre com isolamento para 1 KV - cabo diâmetro 25mm<sup>2</sup> - 400 m; condutor de cobre com isolamento para 1 KV - cabo diâmetro 35 mm<sup>2</sup> - 492 m; condutor de cobre com isolamento para 1 KV - cabo diâmetro 70 mm<sup>2</sup> - 64 m; condutor de cobre com isolamento para 1 KV - cabo diâmetro 185 mm<sup>2</sup> - 192 m; barramento de cobre retangular ( 63,5 x 10 ) mm - 06m; transformador trifásico 225KVA -13,8KV -220/127V - 01 un.; chave seccionadora AB sob carga - 15 KV- 630 A - 01 un.; quadro para montagem elétrica para uso externo (0,80x0,50x0,40)m - 01 un.; fusível NG-gI - 400 A - 01 un.; caixa de passagem em alvenaria de ( 1,0 x 1,0 x 0,80 ) m - 05 un.; reforma do quadro existente - cabine - 01 un.

**15.5 - ATERRAMENTO:** Caixa de passagem em alvenaria de ( 0,5 x 0,5 x 0,50 ) m - 18 un.; haste captadora de alumínio - 14 un., haste de aterramento profundo - 18 un.; cabo de cobre nu - 35 mm<sup>2</sup> com isolador - 299 m; cabo de cobre nu - 50 mm<sup>2</sup> - 40 m.

**15.6 - ILUMINAÇÃO EXTERNA:** Luminária em poste de aço h = 4,5 m, completa - 07 un.; caixa de inspeção - 07 un.; tubo de PVC 1" - 123 m; condutor de cobre com isolamento 750 V fio diâmetro - 4,0 mm<sup>2</sup> - 258 m, condutor de cobre com isolamento 750 V fio diâmetro - 6,0 mm<sup>2</sup> - 603 m.

## 16 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

**16.1 - INTERNAS - ( água fria ): Tubo de PVC rígido soldável diâmetro 3/4" com conexões - 07 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 1" com conexões - 125 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 1.1/4" com conexões - 112 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 1.1/2" com conexões - 37 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 2" com conexões - 45 m; registro de gaveta para 3/4" - 01un; registro de gaveta para 1" - 24 un.; registro de pressão para 3/4" - 03 un.; válvula de descarga hidra 1.1/2" com registro próprio - 06 un.;**

**16.2 - INTERNAS - ( esgoto ): Tubo de PVC rígido soldável diâmetro 40 mm com conexões - 30 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 50 mm com conexões - 73 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 75mm com conexões - 25 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 100 mm com conexões - 14 m; caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm com grelha metálica - 12 un.; caixa sifonada 25 x 25 x 75 mm com grelha metálica - 07 un.; ralo seco - 01 un.; caixa com grelha - 03 un.**

**16.3 - INTERNAS - ( louças e metais ): Bacia sifonada de louça branca - 06 un.; lavatório de louça branca com coluna completo - 06 un.; papeleira metálica - tipo Laleka - 06 un.; torneira para lavatório cromada - 17 un.; torneira para lavagem 3/4" - 06 un.; assento plástico - 06 un.; saboneteira para sabão líquido - 08 un.; papelaria de louça branca 15 x 15 cm - 06 un.; tanque de louça 50l - 01 un.; chuveiro elétrico 220V corpo metálico - 02 un.; aparelhos para deficientes - 03 cj.; espelho com moldura de alumínio 40 x 60 cm - 06 un.**

**16.4 - EXTERNAS - ( água fria ): Tubo de PVC rígido soldável diâmetro 1" com conexões - 87 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 1.1/4" com conexões - 24 m; tubo de PVC rígido soldável diâmetro 2" com conexões - 35 m; torneira de jardim - 05 un.**

**16.5 - EXTERNAS - ( esgoto ): Tubo de PVC rígido soldável diâmetro 100 mm com conexões - 140 m; caixa em alvenaria de ( 80 x 80 x 80 ) cm - 16 un.**

*fd*





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:****RAZÃO SOCIAL:** JRS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**ENDEREÇO:** ALAMEDA DEMETRIO CAVLACK, 1620**BAIRRO:** CENTRO**CIDADE:** LUCÉLIA – SP**CNPJ:** 32.562.230/0001-30**IE N°:** 422.031.170.113**TELEFONE:** (18) 99635-9968**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** JOSE AUGUSTO DE SOUZA REGIANI – RG 40.429.872-2**CONTRATADO:****NOME:** ORLANDO NAZARI JUNIOR**ENDEREÇO:** RUA ITALIA, 270**BAIRRO:** RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES**CIDADE:** ADAMANTINA - SP**CPF:** 785.846.988-68**RG:** 5.105.748-7**TELEFONE:** (18) 99620-3223**TÍTULO PROFISSIONAL:** ENGENHERO CIVIL**CREA:** 0600874995**1º DO OBJETO**

1.1 – Constitui o presente contrato, a prestação de serviços técnico e profissional engenharia civil pelo **CONTRATADO**, para atividades pertinentes as áreas de fiscalização e acompanhamento de obras civis.

1.2 - **O CONTRATADO** deverá recolher anotações de responsabilidade técnica referentes ao serviço contratado, antes do início do trabalho.





## 2º DO PAGAMENTO

2.1 – O **CONTRATANTE** pagara o **CONTRATADO**, pelos serviços contratado, o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais.)

2.2 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratado deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

## 3º CARGA HORÁRIA

3.1- O **CONTRATADO** obriga- se a prestar serviços nas 2º, 4º e 6º feira das 14h até as 18h.

## 4º VIGÊNCIA

4.1 – O presente contrato vigorará duração do período de 12 (doze) meses.

## 5º DA RESCISÃO

5.1 – O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante a notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em que o mero exercício tal faculdade implique em quaisquer ônus.

## 6º DO EXERCICIOS DO DIREITO

6.1 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou exercer em uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito das partes de exercere-lo a qualquer tempo.

6.2 – Aplica- se o presente contrato a disposição do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que forem compatíveis.

As partes de acordo comum, elege o fórum da Comarca de Adamantina – SP para dirimir qualquer lide do oriundo **CONTRATO** com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntas e contratados, assinam as partes o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Adamantina 21 de agosto de 2024.

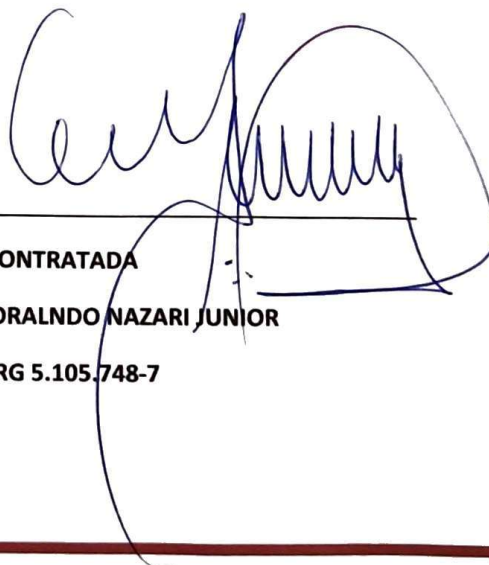


**CONTRATANTE**

**JRS CONSTRUCOES E SRVICOS LTDA**

**JOSE AUGUSTO DE SOUZA REGIANI**

**RG 40.429.872-2**



**CONTRATADA**

**ORALNDO NAZARI JUNIOR**

**RG 5.105.748-7**



**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ADAMANTINA - SP**  
 Av. Rio Branco, n. 458 - Centro - Adamantina - SP - Cep: 17800-000 - Fone: (18) 3521-2504  
 Tabellão: Edison João Grespi - email: cartorionotasadamantina@hotmail.com

Reconheço por semelhança COM VALOR ECONÔMICO, a(s) 1178237;  
 JOSE AUGUSTO DE SOUZA REGIANI, ORLANDO NAZARI JUNIOR=====

Dou fe. Em tes. da Verdade  
 ADAMANTINA, 23 de Agosto de 2024

JOSE ANTONIO CANTOARI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 Valido somente com selo(s) AA105937

